Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4234, DE 1 DE DEZEMBRO 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Adamir de Lima.

Data de Criação
01/12/2023

Data de Publicação

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.677, data de publicação não informada.

Origem
Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Mesa Diretora

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.234, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Adamir de Lima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Adamir de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 1º de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício